

no Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores a seguir identificados:

Rodrigo de Campos Camões – Mat. 31.216 (SPP);
Adalcir Albino Moreira Júnior – Mat. 30.915 (SPP);
Matheus Marques Valente – Mat. 31.187 (SDE).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o encerramento do Chamamento Público nº 003/2024.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2024

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, II DA LEI Nº 14.133/21

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.263/0001-93, e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS – CLIA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.985/0001-04.

CONTRATO Nº: 006/2024/FTAR (SEI nº 58373/2024).

OBJETO: Reger o patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para o evento “6º FÓRUM CLIA BRASIL”, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2024 conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento, bem como a execução da contrapartida – a participação no tradicional evento, que reúne autoridades e grandes players do mercado de cruzeiros para debates e reflexões sobre tendências e os desafios para o desenvolvimento desta importante atividade econômica e de incremento do turismo no país, conforme a proposta apresentada pelo PATROCINADO (documento nº 00049346, do processo administrativo nº SEI-2024-21000254) decorrente da concessão do patrocínio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo do presente CONTRATO é de 01 (um) dia, sendo realizado no dia 28 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO: 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.15010010, tendo sido empenhada a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através da Nota de Empenho nº 128.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda - DFD (nº SEI **00049806**) de 09 de julho de 2024, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo nº SEI-2024-21000254.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 045/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei nº 13.019/14.

R E S O L V E :

Art. 1º - º. Fica revogada a Portaria nº 035/2023/FTAR, publicada no BO. Nº 1.657, em 11 de abril de 2023.

Art. 2º - º. Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, celebrado entre a **Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA** e **Centro de Integração Empresa - Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE/RJ**, Processo nº 20218023652, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Função	Nome	Matrícula
PRESIDENTE:	INGRID GONÇALVES FERNANDO	3500275
MEMBROS:	ANDRÉ PIRES DA SILVA	19138
	THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL	3500225

Art. 3º - º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de julho de 2024.